



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA OPERAÇÃO ESTIAGEM  
ABR.25-DEZ.2028

**Gestão:** Prefeito Paulo Roberto Pedro  
**Coordenadora da Defesa Civil :** Fernanda Aline de Andrade

JUNDIAÍ DO SUL-PR  
2025/2028



**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**PREFEITURA DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**



**Plano de Contingência para Operação de Estiagem**

**Abr. 2025 – Dez. 2028.**

COMPDEC -COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

**Presidente Executivo:** Prefeito Municipal Paulo Roberto Pedro

**Vice-Presidente:** Vice-prefeito Gleison de Souza Alves

**Coordenadora de Ações de Defesa Civil Municipal:** Fernanda Aline de Andrade

**Coordenador Operacional:** Odair Rosildo Farinha

**Secretário:** Dr. João Pedro Soares De Arruda Campos Dos Reis (Advogado);

Setor Técnico -operacional

**Representante do Prefeito Municipal:** Altair Ferreira dos Santos (Chefe de Gabinete);

**Representante da Procuradoria Jurídica Municipal :** Dr. Adauheber Macedo da Silva (Procurador Jurídico);

**Departamento Municipal de Saúde:** Ana Carolina de Oliveira (Enfermeira);

**Representante Da Farmácia Municipal:** Dra.Mayara Zanelatto Garrido (Farmacêutica)

**Prefeitura Municipal/Departamento de Obras, Urbanismo e Habitação:** Eduardo Baggio Brambilla (Engenheiro);

**Prefeitura Municipal/Divisão de Recursos Humanos:** Kogi Emoto (Chefe do Departamento);

**Departamento Municipal de Assistência Social:** Dênis Nunes de Macedo (Assistente Social);

**Departamento Municipal de Educação:** Jocimar Aparecida de Souza (Assessora Técnico-Pedagógica);

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

**I - Representantes da Departamento Municipal de Planejamento:** Odair Rosildo Farinha (Presidente);

**II - Representantes do Departamento Municipal de Obras, Habitação e Saneamento e Transportes:** Donizete Aparecido de Carvalho;

**III - Representantes da Departamento Municipal de Educação:** Ana Paula Leite;

**V - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:** Cássia Regina Paiva;

**V - Representante do Departamento de Assistência Social:** Ivanise Lima;

**VI - Representante da Polícia Militar:** Sargento Ilson Aparecido da Silva;

**VII- Representantes da Câmara de Vereadores:** Wander Fonseca;

**VII - Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:** Maria do Carmo de Oliveira;

**VIII- Representantes de Pais e Mestres de Instituições de Ensino do Município:** Jeziely de Cássia da Silva Fonseca - representante da APM dos alunos do Colégio Nicanor Bueno Mendes;

**IX- Representantes de Entidades Religiosas:** Padre Oswaldo José dos Santos.

**X – Representantes da Associação de Agricultores da Agricultura Familiar:** Vilmar Damásio Caetano;

**XI- Representantes do Sindicato:** Alex José Lauro.



## Sumário

PREFACIO .....	4
1 Dados do município .....	5
1.1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS .....	5
1.5 DEMOGRAFIA .....	11
3- EQUIPE RESPONSÁVEL PARA EXECUÇÃO DO PLANO .....	17
DEPARTAMENTO, DIVISÕES E E SETORES DE APOIO .....	17
4 LOCAIS DE QUEIMADAS URBANAS E RURAIS.....	18
5.1 AÇÕES IMEDIATAS - ANTES DO PERÍODO DA OPERAÇÃO.....	19
5.2 AÇÕES IMEDIATAS - PROCEDIMENTOS - RESPONSÁVEL.....	19
5.3 AÇÕES IMEDIATAS - DURANTE O PERÍODO DA OPERAÇÃO .....	20
6 ESTRUTURA PARA AÇÕES .....	22
ENCAMINHAMENTOS GERAIS.....	23
PRÓXIMOS PASSOS .....	24
Folha de Assinaturas .....	28



## COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ



### PREFACIO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para **queimadas urbana e rurais** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes eventos.

O presente documento foi elaborado para que os órgãos possam atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas, através de protocolos de alerta, alerta máximo e ações emergenciais.

Para o aperfeiçoamento do plano, serão realizados cursos de capacitação dos agentes envolvidos. Vale ressaltar que a Proteção e Defesa Civil atua de forma articulada com os demais departamentos municipais, além dos diversos órgãos do estado, do governo federal e demais instituições que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam melhores executadas. Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas.

Todos os registros de desastres ficarão arquivados em um banco de dados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**



## **1 DADOS DO MUNICÍPIO**

### **1.1. Aspectos Geográficos**

#### **1.1.1. LOCALIZAÇÃO**

A região Sul do Brasil é composta por três estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e **Paraná**.



As principais distâncias do município e localidades de referência são: 361 quilômetros da capital, pela BR 153 e 376; 456 quilômetros do Porto de Paranaguá; 142 quilômetros do aeroporto mais próximo que fica na cidade de Londrina, com acesso pela BR 369.

O município de Jundiá do Sul localiza-se na mesorregião Norte Pioneiro Paranaense, na microregião de Jacarezinho.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÃO
Altitude (metros)	520 metros
Latitude	23 ° 26 ' 12 " S
Longitude	50 ° 14 ' 51 " W



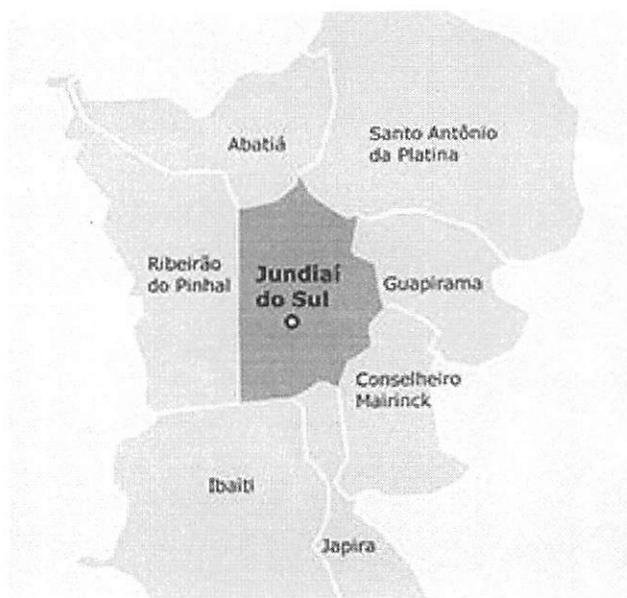
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



O município de Jundiá do Sul possui uma área territorial de 320,816 km<sup>2</sup>, sendo seu bioma da Mata Atlântica limítrofes aos municípios de Abatiá, Santo Antônio da Platina, Guapirama, Conselheiro Mairinck, Japira, Ibaiti e Ribeirão do Pinhal.



Fonte: IPARDES

Em relação às regiões geográficas do Paraná, o município de Jacarezinho pertence à Mesor região Geográfica Norte Pioneiro Paranaense (MESO-4), que abrange 46 municípios organizados em cinco microrregiões: Assaí, Cornélio Procópio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Brás. A Micror região Geográfica de Jacarezinho (MRG-16), abrange os municípios de Jacarezinho, Barra do Jacaré, Jundiá do Sul, Cambará, Ribeirão Claro e Santo Antônio da Platina que somam uma área aproximada

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490  
CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail - controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



de 275.951 hectares, correspondente a pouco menos de 1,4% do território paranaense (Figura 1-II).

### 1.2 SOLO

O solo do Município de Jundiá do Sul é oriundo da decomposição e desintegração das rochas vulcânicas basálticas e sedimentares, município está localizado em uma área de transição geológica aos pés da Serra Geral, divisora do Segundo para o Terceiro Planalto Paranaense.

De um modo geral, os solos do município podem ser classificados em três grupos: latossolo roxo, terra roxa estruturada e associações predominantes de podisólicos vermelhos – amarelos, havendo também grandes manchas de terra roxa estruturada principalmente ao norte e uma faixa de solo litólico eutrófico ao sul. A altitude média é de 530 metros acima do nível do mar.

### 1.2 CLIMA

Tem clima subtropical mesotérmico [ Cfa (Koeppen)], com pluviosidade em torno de 1.400mm e temperatura média de 21° C anuais. Toda sua área era coberta por densa floresta estacional semi-decidual; transição de úmida tropical para seca tropical pré-montanas, variando na sua composição em função das diferentes condições edáficas.

Em relação ao bioma, antropia e dinâmica do ecossistema, Sebastião Paraná, em 1899, após análise, proferiu as seguintes declarações a respeito:

**Bioma:** *“É uma zona riquíssima, coberta de soberbas matas virgens com preciosas madeiras para todas as construções. O rio é farto em surubins, pintados, dourados, pacus, curimatás e muitos outros peixes.*

**À Antropia:** *“São abundantíssimas as frutas silvestres, o palmito e o mel, havendo também grande quantidade de caça: onças, antas, catetos, veados, lontras, macacos, tamanduás, pacas e jacarés grandes.*

*Dentre as aves vimos jacutingas, macucos, araras e papagaios de diferentes espécies, além de uma fartura em pombas, urus, inambus, etc.”*

**À Dinâmica Do Ecossistema:** *“Estas palavras, que mais parecem a descrição da “terra prometida” se referem ao vale do Rio das Cinzas e foram proferidas por Sebastião Paraná em 1899.*

### 1.3 HIDROGRAFIA

A hidrografia de **Jundiá do Sul**, no estado do Paraná, é caracterizada por uma rede hidrográfica rica, que integra importantes cursos d'água pertencentes à **Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema**.



### Principais características hidrográficas:

#### 1. Rio das Cinzas:

- É o principal rio que atravessa o município, sendo um afluente significativo do Rio Paranapanema.
- Atua como um divisor natural de terras e é importante para o abastecimento de água e atividades agropecuárias.

#### 2. Córregos e riachos:

- O município conta com diversos córregos e riachos menores que deságuam no Rio das Cinzas, contribuindo para a drenagem e fertilidade do solo.

#### 3. Usos da água:

- As águas desses rios e córregos são usadas principalmente para irrigação agrícola, consumo humano e abastecimento rural.

#### 4. Preservação ambiental:

- Por estar em uma região com forte presença de atividades agrícolas, é importante a preservação das áreas de mata ciliar para evitar assoreamentos e garantir a qualidade dos recursos hídricos.

O sistema hidrográfico local é fundamental para a economia, biodiversidade e qualidade de vida da população de Jundiá do Sul. (AENP.PR)

### 1.4 . RELEVO

O relevo do município de **Jundiá do Sul**, localizado no estado do Paraná, caracteriza-se predominantemente como um terreno de **planalto** com altitudes moderadas. Ele faz parte da **Região Norte Pioneiro** do Paraná, inserido no contexto do Planalto Atlântico.

#### Principais características do relevo:

1. **Terrenos ondulados:** O relevo é composto por colinas suaves e áreas de transição, com pequenas elevações e baixadas.
2. **Altitude média:** A altitude varia em torno de **400 a 600 metros** acima do nível do mar.
3. **Presença de rios:** Os cursos d'água, como o Rio das Cinzas, influenciam a formação de vales e



contribuem para a fertilidade das terras da região.

4. **Solos férteis:** O relevo favorece atividades agrícolas, devido à presença de solos originados de formações sedimentares e basálticas.

Essas características tornam a região favorável para a prática da agricultura e pecuária, que são importantes atividades econômicas locais.(AENP.PR)

## CLIMA

O clima de **Jundiá do Sul**, no estado do Paraná, é classificado como **subtropical úmido mesotérmico** (classificação **Cfa**, segundo Köppen-Geiger). Essa classificação é típica de grande parte da região Sul do Brasil e apresenta as seguintes características principais:

### Características do Clima de Jundiá do Sul:

#### 1. Temperaturas:

- **Verões quentes:** As temperaturas máximas no verão podem ultrapassar os **30°C**.
- **Invernos amenos:** Durante o inverno, as mínimas podem ficar abaixo de **10°C**, mas raramente atingem valores muito baixos.
- **Média anual:** Fica em torno de **20°C**.

#### 2. Precipitação:

- O município possui **chuvas bem distribuídas ao longo do ano**, sem estação seca definida.
- A precipitação média anual varia entre **1.200 mm e 1.800 mm**, com picos de chuvas no verão
- devido às frentes frias e à atuação da umidade tropical.

#### 3. Umidade:

- A região apresenta níveis de **umidade relativa do ar elevados**, em geral acima de **70%**, devido

à influência de matas e rios.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



## 4. Geadas ocasionais:

○ Durante o inverno, pode ocorrer **geada**, especialmente em áreas de maior altitude ou na zona rural.

### Impactos do Clima no Município

O clima subtropical úmido favorece atividades agrícolas, como o cultivo de café, milho e soja, além de pastagens para pecuária. Porém, a ocorrência de geadas no inverno pode impactar negativamente algumas

culturas sensíveis ao frio.

## 1.5 DEMOGRAFIA

Dados do Censo – 2022

	Homens	Mulheres	Total	
0 a 4	122	100	222	
5 a 9	119	107	226	
10 a 14	106	81	187	
15 a 19	124	90	214	
20 a 24	103	101	204	
25 a 29	101	125	226	
30 a 34	97	106	203	
35 a 39	80	102	182	
40 a 44	103	93	196	
45 a 49	113	126	239	
50 a 54	123	116	239	
55 a 60	127	109	236	
61 a 65	130	106	236	
66 a 70	93	93	186	
71 a 75	63	65	128	Expectativa de vida.
76 a 80	49	53	102	
81 a 85	32	33	65	
86 a 90	9	10	19	
91 a 95	7	9	16	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



95 a 100	3	2	5
100 ou mais	1	1	2
Total	1705	1628	3.333 habitantes

População estimada para 2024 : 3.666

- Urbana: 60% (Censo 2010)
- Rural: 40% (Censo 2010)

Densidade demográfica (hab./km<sup>2</sup>): 10,39 habit./km<sup>2</sup>

Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 29,41%

Expectativa de vida (anos): 80 anos

Taxa de alfabetização: 99%

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,68%

- IDH-M Renda: 86,12%

## EDUCAÇÃO:

- IDEB Anos Iniciais em 2023 (1<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> série do ensino fundamental): 6,6
- IDEB Anos Finais em 2023 (6<sup>a</sup> a 9<sup>a</sup> série do ensino fundamental): 5,6

(Fontes: IBGE)



## **2 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES:**

O desencadeamento, a coordenação e a supervisão das ações do Plano de Contingência para o período de estiagem são de responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COPEDEC/PR).

O período de vigência desse plano será de 02/02/2025 a 31/12/2028, podendo ser revisto em casos em que as condições técnicas apontarem indícios de riscos à comunidade.

### **2.1 DA ESTRUTURA**

O Plano de Contingência está estruturado em 4 níveis, indicando, progressivamente, a possibilidade de ocorrências de incêndios em coberturas vegetais e danos à saúde da população, a saber:

- I - OBSERVAÇÃO: até 30%
- II - ATENÇÃO: umidade do ar entre 21% e 30%;
- III - ALERTA: umidade do ar 12% até 20%;
- IV - EMERGÊNCIA: índices abaixo dos 12%.

Para cada nível estão previstos procedimentos operacionais, que visam à minimização das consequências desses eventos. A mudança de nível será procedida pela COPDEC/PR, observados os valores dos índices de Unidade de Resposta Audível.

A COMPDEC deverá transmitir aos integrantes do Plano a mudança de nível procedida através dos canais de comunicação como o grupo de WhatsApp dos membros que integram o Plano de Contingência em Estiagem da Defesa Civil.

### **2.2 DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



Os procedimentos operacionais de contingência previstos para os diferentes níveis são os seguintes:

### I - Nível de Observação

- a) colher diariamente os dados dos índices de Unidade de Resposta Audível do município e repassá-los à COPDEC-PR;
- b) realizar vistorias preventivas em áreas de preservação e de interesse estratégico com alto índice de risco de incêndio;
- c) realizar plantão permanente durante 24 horas, podendo o seu Coordenador Municipal de Defesa Civil acionar temporariamente servidores de órgãos à prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

### II - Nível de Atenção

- a) proceder a totalidade dos itens definidos para o nível de observação;
  - b) propor à **Regionais de Proteção e Defesa Civil (REPDEC)** a mudança do nível, com base nos índices Unidade de Resposta Audível;
  - c) realizar vistorias de campo nas áreas de risco de incêndio em coberturas vegetais, anteriormente cadastradas;
  - d) transmitir à REPDEC as informações resultantes das vistorias de campo e alteração de nível;
  - e) divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:
    - 1) evitar exercícios físicos ao ar livre entre 11 e 15 horas;
    - 2) umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, molhamento de jardins
- etc.;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**



- 3) sempre que possível permanecer em locais protegidos do sol, como por exemplo, em áreas vegetadas;
- 4) consumir água à vontade.

### **III - Nível de Alerta**

- a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de atenção;
- b) divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:
  - 1) observar as recomendações do estado de atenção;
  - 2) suprimir exercícios físicos e trabalhos ao ar livre entre 10 e 16 horas;
  - 3) evitar aglomerações em ambientes fechados;
  - 4) usar soro fisiológico para olhos e narinas.

### **IV - Nível de Emergência**

- a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de alerta; e
- b) divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:
  - 1) observar as recomendações do estado de atenção e alerta;
  - 2) interromper qualquer atividade ao ar livre entre 10 e 16 horas, como aulas de educação física, coleta de lixo, entrega de correspondência, etc.;
  - 3) suspender qualquer atividade que exija aglomeração de pessoas em recintos fechados, entre 10 e 16 horas;
  - 4) durante as tardes, manter úmidos os ambientes internos, principalmente quartos de crianças, idosos e hospitais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**



### **3- EQUIPE RESPONSÁVEL PARA EXECUÇÃO DO PLANO**

A **COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil** foi criada pela Lei 370/2010, publicada pelo Jornal Tribuna do Vale, 25 de novembro de 2010, a qual é composta pelos seguintes seguimentos:

- Conselho da Defesa Civil
- Departamento Municipal de Assistência Social
- Departamento Municipal de Planejamento
- Departamento Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária
- Departamento Municipal de Educação
- Polícia Militar
- Seguimentos da Sociedade Civil
- Representantes da Igreja Católica e da Igreja Metodista

### **DEPARTAMENTO, DIVISÕES E E SETORES DE APOIO:**

- PGM Procuradoria Geral do Município
- Recursos Humanos
- Departamento de Compras e Licitações
- Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
- Departamento de Finanças/Contabilidade/Cadastro, Fiscalização e Tributação
- Assessoria Jurídica Municipal
- Instituto Água e Terra – IAT
- Conselho Municipal do Meio Ambiente
- Câmara de Vereadores

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490  
CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



## 4 LOCAIS DE QUEIMADAS URBANAS E RURAIS:

Zona Rural, em sua totalidade, margens de rodovias estaduais que atravessam o município e estradas vicinais; na zona urbana, os terrenos.

### 4.1 CLASSIFICAÇÕES DAS CAUSAS DAS QUEIMADAS:

1 - Causas Naturais: são aquelas que provocam incêndios sem a intervenção do homem, dentre estas: raios, turfas, etc.

2 - Causas Acidentais: eletricidade, chama exposta, dentre outras.

3 - Causas Criminosas: são os incêndios propositais ou criminosos, de inúmeros e variáveis motivos, no qual os indivíduos podem atear fogo com o intuito de provocar prejuízos a outrem, sejam físicos ou materiais, ou ambos.



## 5 PLANO DE AÇÃO

### 5.1 AÇÕES IMEDIATAS - ANTES DO PERÍODO DA OPERAÇÃO

- Mapear, monitorar e vistoriar locais com de ocorrências recorrentes de fogo em mato.  
Responsável – Defesa Civil, Diretor do Departamento de Planejamento e Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- Orientar moradores de áreas suscetíveis a risco de incêndio– Comunicação *in loco com moradores da área* cadastrando o número do celular dos mesmos para se comunicarem com a equipe de Proteção e Defesa Civil nos casos de identificação de focos de incêndios;
- Orientar os moradores quanto à limpeza de terrenos.  
Estratégia: Carros com alto-falantes, para transmissão das orientações, nas ruas do município, (01) vez por semana;
- Fazer o corte do mato e manutenção de parques/Departamento de Urbanismo, Habitação;
- Fazer o corte do mato em beira de estradas e vias /Departamento de Urbanismo de Habitação;
- Notificar proprietários de terrenos com mato alto – Departamento de Fiscalização e Tributação.

### 5.2 AÇÕES IMEDIATAS - PROCEDIMENTOS - RESPONSÁVEL

1º. CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIAS - Defesa Civil

2º. PLANO SOCIAL atendimento às famílias, avaliação, encaminhamento para casa de parentes, abrigamento, fornecimento dos kits, cobertores, colchões, etc.

**Responsável** – *Departamento de Assistência Social*

3º. PLANO OPERACIONAL sinalização das vias, trânsito, limpeza, manutenção, auxílio na remoção das famílias, transportes, caminhões para mudanças, etc.

Responsáveis COMPDEC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**



ABRIGOS - Alojamento das Famílias:

1a. Opção: Colégio Nicanor Bueno Mendes

2a. Opção: Pavilhão Paroquial São Francisco

### **5.3 AÇÕES IMEDIATAS - DURANTE O PERÍODO DA OPERAÇÃO**

Atendimento pela Defesa Civil aos CHAMADOS DE FOGO EM MATO, quando necessário:

1ª Ação da COMPDEC

Providenciar CAMINHÕES PIPA para apoio:

- Responsável Diretor do Departamento de Urbanismo, Habitação e Saneamento,

**Donizete Aparecido Carvalho, Celular: (43) 99613-8066.**

2ª Ação da COMPDEC

- Sinalizar de vias municipais com visão ofuscada pela fumaça:

Responsável Diretor do Departamento de Planejamento,

**Odair Rosildo Farinha, Celular (43) 99832-9199.**

### **5.4 Durante a Ação:**

1. receber demanda via Corpo de Bombeiros, 199, ou Whatsapp do Grupo da Defesa Civil;
2. ir até o local e se constatada a demanda, dar início ao combate ao incêndio;
3. se necessário, pedir acionamento de caminhão pipa;
4. se necessário, pedir reforço operacional para os seguintes órgãos:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



- a. Corpo de Bombeiros
- b. SMOB: para interdição das ruas e orientação aos motoristas e trânsito
- c. Infraestrutura: caminhão pipa
- d. Policia Rodoviária Estadual - estradas estaduais PR -218
- e. DER: para a rodovia PR -218
- f. Estrada Municipal Jundiá do Sul – São José da Boa Vista: Uma das principais vias que conecta Jundiá do Sul a cidades vizinhas.
- g. Estrada Municipal do Distrito de São João do Pinhal: Acesso para a zona rural e para áreas de produção agrícola.
- g. Estrada de acesso à Comunidade do Alto da Serra: Também é um dos caminhos que interligam áreas rurais do município.

## 5.4.5 Pós-ação:

1. após o combate, informar localidade e características do local para possível acionamento de órgão responsável para aplicação de multa ao proprietário quando o fogo for em terreno em área urbana;
2. Em caso de incêndio em área rural, informar localidade e características do local para possível acionamento da Departamento de Meio Ambiente para aplicação de multa ao proprietário;
3. fazer registro com foto e enviar a diretoria;
4. fazer relatório de ocorrência;
5. Adicionar dados da ocorrência no Sistem **SISDC** e no **S2ID**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**



**6 ESTRUTURA PARA AÇÕES:**

- Plano para Plano de Contingência para Operações de Estiagem atualizado;
- Escala de Atendimento – todos os departamentos da COMPDEC, conforme necessidade e disponibilidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**



**ENCAMINHAMENTOS GERAIS:**

Departamentos e Setores envolvidos no Plano de estiagem, enviando uma cópia do mesmo a eles, mantendo atualizado o Sistema Estadual da Defesa Civil.

- Incluir nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anual os custos com orientações de e ações de emergências;
- manter atualizado – Sistema Estadual da Defesa Civil.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



## PRÓXIMOS PASSOS:

Realizar Reuniões Periódicas - duas por ano.

- **Nas 2<sup>as</sup>, SEGUNDAS-FEIRAS de Abril** – balanço do período de Plano de Contingência para Operação de Estiagem da Defesa Civil (PCEDC) e preparativos da operação estiagem.
- **Nas 2<sup>as</sup>, SEXTAS-FEIRAS de novembro** – balanço operação estiagem e reajustes deste Plano de Contingência de Estiagem (se necessário).

para (PCEDC) (se necessários)

## DESIGNADOS DOS DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS:

### Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Praça Pio X, 260 – Centro – Caixa Postal 11 – Paço Municipal

CEP: 86.470-000 - Jundiá do Sul – PR

Telefone administrativo: (43) 3626-1490

Celular: (43) 99904-5375

Responsável: **Fernanda Aline de Andrade**

Coordenadora Operacional da Defesa Civil

## EXECUTIVO MUNICIPAL

### Gabinete Do Prefeito

Rua 9 de Novembro, 343 – Centro – Paço Municipal

CEP:86470-000 Jundiá do Sul – PR

**Prefeito Municipal:** Paulo Roberto Pedro

E-mail: [paulorobertopedro@gmail.com](mailto:paulorobertopedro@gmail.com)

Telefone Administrativo: (43) 3626-1490 / Celular (43) 99988-4076

**Chefe de Gabinete:** Altair Ferreira dos Santos

[prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

Telefone Administrativo: (43) 3626-1490

Celular: (43) 9953-6375



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**



**Assessor Jurídico:** Dr. João Pedro Soares de Arruda dos Reis

**E-mail:** [assessoriajuridica@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:assessoriajuridica@jundiaidosul.pr.gov.br)

Telefones Administrativos: (43) 3626-1490

Celular: (43) 99988-4076

**Departamento Municipal de Planejamento**

Praça Pio X, 260 – Centro – Caixa Postal 11 – Paço Municipal CEP: 86.470-000 - Jundiá do Sul – PR

E-mail:

[odairrosildofarinha@hotmail.com](mailto:odairrosildofarinha@hotmail.com)

Telefone: (43) 3626-1490

Cel:(43) 99832-9199

Responsável: **Odair Rosildo Farinha**

Diretor do Departamento de Planejamento

**Departamento de Assistência Social (Assistência Social)**

Rua São Francisco, 465 – Centro

CEP: 86.470-000 - Jundiá do Sul -

PR

E-mail:[assistenciasocial@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@jundiaidosul.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3626-1558

Responsável: **Ivanise Lima**

Diretora do Departamento de Assistência Social

**Divisão de Recursos Humanos**

Praça Pio X, 260 – Centro – Caixa Postal 11 – Paço Municipal CEP: 86.470-000 - Jundiá do Sul – PR

E-mail:

[kogiemoto@hotmail.com](mailto:kogiemoto@hotmail.com)

Telefone: (43) 3626-1490

Cel:(43) 99621-6751

Responsável: **Kogi Emoto**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



## **Divisão de Vigilância Sanitária**

Rua 9 de Novembro, 343

CEP: 86.470-000 – Jundiá do Sul – PR

E-mail: [vigilanciasanitaria@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@jundiaidosul.pr.gov.br)

Telefone Administrativo: (43) 3626-1754/ Celular: (43) 9649-4034 Responsável  
pela divisão: Janaína Regina da Costa Fernandes

## **OUTROS CONTATOS DE APOIO:**

### **DESIGNADOS - DEPARTAMENTOS DE APOIO:**

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Procuradoria Jurídica do Município.

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro – Paço Municipal

**Dr. Adauheber Macedo da Silva**

Procurador Jurídico do Município

#### **Departamento Municipal De Educação De Jundiá Do Sul**

Rua Anchieta, nº 192, Centro

CEP:86470-000 Jundiá do Sul – PR

E-mail: [dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br)

Celular: (43) 9.9982-4591

Responsável: **Ana Paula Leite**

Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### **Departamento Municipal De Saúde**

Rua 9 de Novembro, 343 – Centro

CEP:86470-000 Jundiá do Sul – PR

E-mail: [saude@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:saude@jundiaidosul.pr.gov.br)

Telefones Administrativos: (43) 3626-1459/(43) 3626-1689

Celular: (43)9654-8631

Responsável: **Cássia Regina Paiva**

Diretora do Departamento de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**



**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS/ CONTABILIDADE/ CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

Praça Pio X, 260 – Centro – Caixa Postal 11 – Paço Municipal

CEP: 86.470-000 - Jundiá do Sul – PR

E-mail: [financas@hotmail.com](mailto:financas@hotmail.com)

Telefone: (43) 3626-1490

Cel:(43) 99950-1965

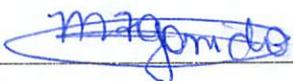
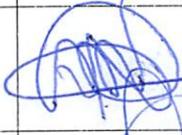
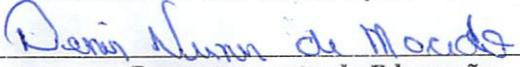
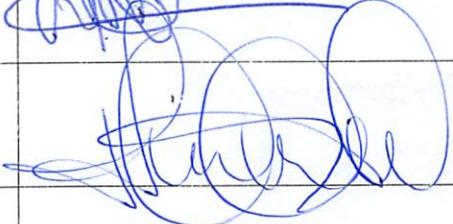
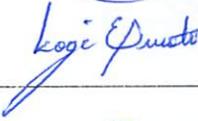
Responsável: **Eunice Paulina Ferreira**

Chefe da Divisão de Finanças

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

<b>Representante da Polícia Militar</b> <i>Sargento Ilson Aparecido da Silva</i>	
<b>Representante da APAE:</b> <i>Maria do Carmo de Oliveira</i>	
<b>Representante do Poder Legislativo:</b> <i>Wander Fonseca</i>	
<b>Equipe Técnico-Operacional</b>	
<b>Departamento de Obras, urbanismo e Habitação:</b> <i>Engenheiro Eduardo Baggio Brambilla</i>	
<b>Procuradoria Jurídica Municipal:</b> <i>Dr. Adauheber Macedo da Silva (Procurador Jurídico)</i>	
<b>Departamento Municipal de Saúde/Enfermeira:</b> <i>Ana Carolina de Oliveira (Enfermeira)</i>	
<b>Departamento de Saúde/ Farmácia Municipal:</b> <i>Mayara Zanelatto Garrido (Farmacêutica)</i>	
<b>Departamento de Assistência Social:</b> <i>Dênis de Macedo da Silva (Assistente Social)</i>	
 <b>Departamento de Educação:</b> <i>Jocimar Aparecida de Souza</i> <i>Assessora Pedagógica</i>	
<b>Divisão de Recursos Humanos:</b> <i>Kogi Emoto</i>	
<b>Departamento de Finanças/Contabilidade</b> <i>Eunice Paulina Ferreira</i>	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



### Folha de Assinaturas

Nome e Função	
<b>Diretor executivo de Proteção e Defesa Civil:</b> <i>Paulo Roberto Pedro</i> Prefeito Municipal	
<b>Vice-diretor executivo de Proteção e Defesa Civil:</b> <i>Gleisson de Souza Alves</i> Vice-prefeito Municipal	
<b>Coordenadora da Defesa Civil Municipal:</b> <i>Fernanda Aline de Andrade</i>	
<b>Coordenador Operacional de Proteção e Defesa Civil Municipal:</b> <i>Odair Rosildo Farinha</i>	
<b>Secretário da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil:</b> <i>Dr. João Pedro Soares De Arruda Dos Reis</i> (Advogado)	
<b>Representante do Departamento de Planejamento e do Gabinete do Prefeito:</b> <i>Altair Ferreira dos Santos</i> Chefe de Gabinete	
<b>Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação/Transportes:</b> <i>Donizete Aparecido de Carvalho</i>	
<b>Representante do Departamento Municipal do Departamento de Saúde:</b> <i>Cássia Regina Paiva</i>	
<b>Representante do Departamento Municipal do Departamento de Educação:</b> <i>Ana Paula Leite</i>	
<b>Representante do Departamento Municipal do Departamento de Assistência Social:</b> <i>Ivanise Lima</i>	
<b>Representante da Polícia Militar</b> <i>Sargento Ilson Aparecido da Silva</i>	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

<b>Representantes de Pais e Mestres de Instituições de Ensino do Município:</b> Jeziely de Cássia da Silva Fonseca -	
<b>Representantes de Entidades Religiosas:</b> Padre Oswaldo José dos Santos.	
<b>Representantes da Associação de Agricultores da Agricultura Familiar:</b> Vilmara Damásio Caetano;	
<b>Representantes do Sindicato:</b> Alex José Lauro.	